



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, **Edital 001/2013**, publicado em 26 de setembro de 2013, homologado em 14 de fevereiro de 2014, abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Educação**, no período de **15 de fevereiro a 15 de março, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00** munidos de documentação necessária à investidura nos cargos respectivos, Conforme o Edital nº 001/2013, item 12.3 e 12.4, abaixo transcrito.

Ainda de acordo com o Edital, a posse do candidato aprovado dependerá de **atestado de sanidade física e mental** para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo. A inaptidão para o exercício do cargo implicará a automática **eliminação** do candidato do Concurso Público.

1º- Abaixo, os itens **12.3 e 12.4** do edital nº 01/2013 e relação de exames necessários à emissão de laudo médico:

12.3- O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- e) **Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;**
- f) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de Itupiranga, Estado do Pará;
- g) Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.
- h) Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.
- j) Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
- k) Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.

12.4- A posse do candidato aprovado dependerá de:

- a) Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, implicando a sua **NÃO** apresentação no prazo estabelecido neste edital, na eliminação do candidato deste Concurso Público.
- b) Apresentação dos documentos abaixo descritos:



- (duas) fotos 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Cédula de Identidade (original e cópia);
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
 - Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
 - Cópia da CTPS (frente e verso-página da foto).
 - Certificado Militar, na forma da lei;
 - Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
 - Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
 - Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.
 - Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do Conselho de Classe, se for o caso;
 - Comprovante de residência (original e cópia);
 - Declaração de que não acumula cargos públicos;
 - Atestado de Bons Antecedentes;
 - Certidão negativa de antecedentes criminais.

1- SERVENTE, AGENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS.

- RX COLUNA
- EXAME OFTALMOLÓGICO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ELETROCARDIOGRAMA (ACIMA DE 35 ANOS)

OBSERVAÇÃO SOBRE OS EXAMES

1 - O Exame de **RX da Coluna Vertebral** deve se acompanhado de Laudo de Radiologista

2 - O **Exame Oftalmológico** deve constar de Laudo do Oftalmologista.

3 – O **Exame Eletrocardiograma** deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.

4 - O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento como laudos médicos e ou receitas médicas.

De acordo com o item 13 referente às DISPOSIÇÕES FINAIS, item 13.4 correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação.

1º- Os exames médicos deverão ser acompanhados de laudos e poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

2º Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer ao CAPS, localizado na Av. Brasil, s/nº, bairro Centro, próximo ao DETRAN, munidos de todos os exames solicitados, para obter laudo médico pelo rede do SUS.

2º- Confirmada a aptidão para o exercício do cargo, os candidatos serão convocados para assinarem o Termo de Posse, na Secretaria de Administração, no endereço e horário abaixo;

Avenida 14 de julho, nº 12 – centro – Itupiranga-Pará

Horário: de 8:00 às 13:00



Cargo:007: SERVENTE – ZONA URBANA

158	MARIA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS 106519
159	MARCIA DE JESUS DA SILVA ALMEIDA 102161
160	KEILA ROCHA SOUSA 108140
161	MIRIAN DA SLVA 102162
162	CARINA DA SILVA COELHO 105894
163	ALDEANE ALVES DIAS 102582
164	DEUSIRAN DE OLIVEIRA SANTOS 103512
165	MAYRA FARIAS TEIXEIRA 106570
166	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS 022419
167	CRISTIANE MARANGUAPES 020802
168	EDSON CUNHA RAMALHO 103306
169	REGIANE LIMA GOMES 100744
170	ANNE KELLE CHAVES HAIDAR 101281
171	KARINY MAROQUES DA SILVA 104350
172	KIRLIANE DA CONCEICAO SOUZA 110345
173	JUSARA LOPES DA NATIVIDADE 105085

Cargo:0075: ASSISTENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS

3	EDILEUSA DA SILVA ALVES 020552
---	--------------------------------

Itupiranga, 12 de fevereiro de 2016


Benjamin Tasca
Prefeito Municipal de Itupiranga